

**PORTARIA Nº 19/UNOESC-R/2014**

**Determina valores para locação de espaços físicos da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de Joaçaba.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento, considerando a necessidade de normatização dos valores de locação dos espaços físicos destinado a eventos da instituição,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir os valores a serem cobrados, conforme segue:

<b>VALORES ALUGUEL DE AUDITÓRIOS E SALAS DE AULA</b>		
<b>AUDITÓRIOS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR</b>
Auditório Afonso Dresch (655 lugares)	Um período	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
	Dois períodos	R\$ 700,00 (setecentos reais)
	Três períodos	R\$ 900,00 (novecentos reais)
	Sábados à noite	R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)
Auditório Jurídico (161 lugares) Auditório da Saúde (128 lugares) Auditório da Unoesc Capinzal	Um período	R\$ 300,00 (trezentos reais)
	Dois períodos	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
	Três períodos	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
	Sábados à noite	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Auditório "D" (141 lugares)	Um período	R\$ 100,00 (cem reais)
	Dois períodos	R\$ 200,00 (duzentos reais)
	Três períodos	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
	Sábados à noite	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Centro Administrativo Sala de Reunião 01 (26 lugares)	Por Período	R\$ 130,00 (cento e trinta reais)
Centro Administrativo Sala de Reunião 02 e 03 (15 lugares)	Por período	R\$ 100,00 (cem reais)
Centro Administrativo Sala de Reunião 04 (35 lugares)	Por período	R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Centro de Eventos (3700 lugares – arquibancada) (2500 lugares – quadra em pé) (1500 lugares com cadeiras)	Diurno por período	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
	Noturno	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Sala de Aula	Por período	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Capela	Casamento Batizado, Missa/Culto	R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo (1000 lugares com cadeiras)	Diurno	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
	Noturno	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Quadra do Ginásio de Esportes	Por hora	R\$ 30,00 (trinta reais)
Cancha de Bolão	Por hora	R\$ 40,00 (quarenta reais)
Cancha de Bocha	Por hora	R\$ 10,00 (dez reais)
Campo Suíço	Diurno - até 18h	R\$ 40,00 Por hora
	Noturno - após 18h	R\$ 60,00 Por hora
Campo de futebol	Diurno - até 18h	R\$ 80,00 Por hora
	Noturno - após 18h	R\$ 150,00 Por hora

**Art. 2º** Estabelecer que os espaços físicos da Unoesc, especificamente o Auditório Afonso Dresch, o Centro de Eventos e o Ginásio do Complexo Esportivo, para fins de colação de grau, serão cedidos gratuitamente, nos termos do contrato de locação para o evento.

Parágrafo único. Determinar que caberá à turma de formandos a decoração e sonorização para o evento formal da colação, devendo respeitar os limites de emissão de ruídos previstos na legislação ambiental (Resoluções CONAMA e NBR 10.151 e 10.152).

**Art. 3º** Fica terminantemente proibida, a partir de 17/04/2011, a realização de eventos no Centro de Eventos e no Ginásio do Complexo Esportivo da Unoesc utilizando fontes sonoras tais como shows, festas, bailes, jantares, almoços.

**Art. 4º** A taxa devida ao ECAD é de inteira responsabilidade dos idealizadores dos eventos.

**Art. 5º** A liberação dos locais dos eventos objeto do contrato de locação fica condicionada a apresentação dos comprovantes de pagamentos das taxas legais e apresentação das licenças exigidas pelos órgãos do poder público.

Parágrafo único. Casos excepcionais poderão ter taxas diferenciadas autorizadas pela Direção.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 156/Unoesc-R/2012.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, 07 de março de 2014.

**Prof. Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**